

## **DECRETO Nº 33.820**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as alterações promovidas através do Decreto nº 33.818/2024, e o que consta do Processo Digital nº 12603/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora municipal abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de fevereiro de 2024, conforme segue:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Maria Lúcia de Oliveira</b>	Coordenadora de Censo Escolar	C 4	SEME

**Art. 2º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em 29 de fevereiro de 2024, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Cristiane Fassarella Simonato Sartório</b>	Subsecretária Administrativa e Financeira	CE 3	SEME
<b>Jeane Souza dos Santos</b>	Gerente de Transporte Escolar	C 2	SEME

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de março de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Cristiane Fassarella Simonato Sartório</b>	Coordenadora Especial Administrativa e Financeira	CE 2	SEME
<b>Jeane Souza dos Santos</b>	Gerente de Planejamento e Gestão	C 2	SEME
<b>Lívian Borges Pessine Schayder</b>	Gerente de Transporte Escolar	C 2	SEME

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de fevereiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000310038003300380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

